

#### ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

## CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

## PORTARIA Nº | 5 /2022.

De. 16 de dezembro de 2022.

"DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do art. 39, inc. Il do Regimento Interno – RI, e:

CONSIDERANDO o recesso legislativo, e que os parlamentares só retornam às atividades no dia 15 de fevereiro do próximo ano, conforme estatuído no art. 52 da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no âmbito da instituição, em face do intervalo de seu período legislativo, não tramitam matérias, a não ser em caráter extraordinário nos casos de eventual urgência e relevante interesse da coletividade:

CONSIDERANDO ainda que, a não abertura da Câmara Municipal não causará nenhum transtorno no que diz respeito à continuidade dos serviços, haja vista que, havendo necessidade "relevante", qualquer servidor poderá ser convocado para o exercício da função;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade terminantemente previsto pelo art. 70 da Constituição Federal, e presente por todo ordenamento infraconstitucional, sendo, portanto, necessária sua aplicabilidade no período de recesso parlamentar com vistas à economia no âmbito da instituição (Câmara Municipal);

#### RESOLVE:

- Art. 1º Determinar RECESSO ADMINISTRATIVO no órgão (Câmara Municipal), a partir da data de 20/12/2022 (terça-feira) e retorno às atividades em 02/01/2023 (segunda-feira).
- § 1º Os serviços agendados na data do recesso não sofrerão nenhuma alteração, ou seja, serão executados normalmente.
- § 2º Qualquer servidor, durante o recesso poderá, a critério do órgão e necessidade, ser convocado para prestação de serviços.



## ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SEVERINO BARREIRA DOS REIS Vereador Presidente

### CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais, que foram publicadas cópias da Portaria nº / 5 //2022, de 16/12/2022, que dispõe sobre: "DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" no placar da Câmara Municipal e ainda no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br para conhecimento público nesta data.

Talismã, 16 dias de dezembro de 2022.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã